

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS ESPERANÇA**  
**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

**Edital Nº 29/2026, de 30 de março de 2026**

**RESULTADO PRELIMINAR DA AFERIÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DA 1ª CHAMADA –  
PARTIL IF - CAMPUS ESPERANÇA**

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB - Campus Esperança de acordo com as disposições da legislação em vigor torna público **RESULTADO PRELIMINAR DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO** dentre os candidatos CONVOCADOS para comparecerem à comissão, conforme edital nº 29/2026 de 30 de março de 2026.

### **1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS**

1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, por sorteio no Processo Seletivo para o programa PartiuIF, bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré-matrícula), mediante o número de vagas disponíveis para Pretos, Pardos e indígenas.

1.2 A comissão de heteroidentificação do campus Esperança se reuniu no dia 07 de abril de 2026 às 14h. Todos os candidatos presentes se apresentaram à comissão que analisou cada candidato e deu seu parecer sob à luz dos regulamentos.

1.3 Os critérios aplicados na realização dos procedimentos de apuração de heteroidentificação levaram em consideração o disposto na a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências; o disposto na Lei nº 12.711/2012, da Presidência da República, alterada pela Lei nº 13.409/2016, que fixou cotas para candidatos oriundos de escola pública e em proporção à população de pretos, pardos e indígenas da unidade da federação no qual se encontra a Instituição Federal de Ensino; pelo Decreto Presidencial nº 7.824/2012; pela Portaria Normativa nº 18/2012, do Ministério da Educação; pela Portaria Normativa nº 04/2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o Estatuto da Igualdade Racial instituído pela Lei nº 12.288/2010, da Presidência da República; o Estatuto do IFPB, com base no artigo 16, inciso I e no artigo 17, incisos I e XVI. Também estarão em consonância com a RESOLUÇÃO AR 8/2025 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 25 de fevereiro de 2025.

1.4 Os candidatos que tiveram a situação **INDEFERIDA** poderão interpor recurso no dia 09 de abril de 2026, e deverão fazê-lo por meio do seguinte link <https://forms.gle/BnMq99cjEySLEDS7>, com os argumentos da sua solicitação e anexar documentos, se necessário.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS ESPERANÇA**  
**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

**Edital Nº 29/2026, de 30 de março de 2026**

**2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 2.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio do site do IFPB – Campus Esperança, no endereço eletrônico: <https://www.ifpb.edu.br/esperanca>, eventuais atualizações referentes a confirmação de matrícula após análise dos recursos.
- 2.2. A participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.
- 2.3. A não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.
- 2.4. Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de do programa PartiuIF.
- 2.5. Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pelo site, constituindo tal documento parte integrante desta listagem.
- 2.6. Os casos omissos serão solucionados por IFPB – Campus Esperança ou a coordenação sistêmica do programa.

ESPERANÇA, 08 de ABRIL de 2026.

**Josias Silvano de Barros**  
**Diretor (a) de Desenvolvimento de Ensino**  
**IFPB – Campus Esperança**

**ANEXO I**  
**RESULTADO PRELIMINAR DA AFERIÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**  
**PARTIUIF**

	NOME	ASSINATURA
1	Alane Andrade da Silva	<b>NÃO COMPARECEU</b>
2	Amanda Kelly Nascimento dos Santos	<b>NÃO COMPARECEU</b>
3	Ana Beatriz Martins Venâncio	<b>NÃO COMPARECEU</b>
4	Ana Lúcia dos Santos Silva	DEFERIDO
5	Ana Sophia Fernandes Araújo	<b>NÃO COMPARECEU</b>
6	Anny Vitória do Nascimento Vital	<b>NÃO COMPARECEU</b>
7	Antônio Leonardo de Melo da Silva	<b>NÃO COMPARECEU</b>
8	Ariclens Santos Jorge Júnior	DEFERIDO
9	Edna Santos de Oliveira	<b>NÃO COMPARECEU</b>
10	Eloá dos Santos Feliciano	DEFERIDO
11	Eloyse de Brito Ramalho Alves	<b>INDEFERIDO</b>
12	Emilly Kawany Faustino Oliveira	<b>NÃO COMPARECEU</b>
13	Evellyn de Oliveira dos Santos	DEFERIDO
14	Ewelyn Natália de Souza	DEFERIDO
15	Francisco Gabriel Avelino Dantas	DEFERIDO
16	Gabriel Batista dos Santos	DEFERIDO
17	Helen Karollyne Pereira dos Santos	DEFERIDO
18	João Augusto Andrade Silva	DEFERIDO
19	Jorge Arthur da Silva Gomes de Oliveira	<b>INDEFERIDO</b>
20	José Antônio Gonçalves Dias	<b>NÃO COMPARECEU</b>
21	José Moisés de Andrade Miranda	<b>NÃO COMPARECEU</b>
22	Karolina Almeida dos Santos	<b>NÃO COMPARECEU</b>
23	Lucas Gabriel Fernandes de Souza	DEFERIDO
24	Maisa Costa Mendonça	DEFERIDO
25	Maria Cecília Curvelo Costa Lins	<b>INDEFERIDO</b>
26	Maria Eduarda Vieira Martins	<b>NÃO COMPARECEU</b>
27	Maria Eloisa da Silva Ferreira	DEFERIDO
28	Maria Heloisa Souto da Silva	<b>NÃO COMPARECEU</b>
29	Maria Luiza Silva Marques	<b>NÃO COMPARECEU</b>
30	Miguel da Silva Batista	DEFERIDO
31	Miguel dos Santos Afonso	DEFERIDO

**ANEXO I**  
**RESULTADO PRELIMINAR DA AFERIÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**  
**PARTIUIF**

32	Pedro Freire Gonçalves de Assis	DEFERIDO
33	Pedro Miguel de Araújo Cardoso	<b>INDEFERIDO</b>
34	Rafael Gomes do Nascimento	<b>NÃO COMPARECEU</b>
35	Rainara Araujo do Nascimento	<b>NÃO COMPARECEU</b>
36	Rian de Oliveira Melo	<b>INDEFERIDO</b>
37	Sara Rebeca Costa de Andrade	DEFERIDO
38	Talis RamonTaveira da Silva	DEFERIDO
39	Thifanny Helisa do Nascimento da Costa	DEFERIDO
40	Yasmim Ellen Santos da Silva	DEFERIDO